



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 1937/2020

De 30 de Novembro de 2020.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, uma gleba de terras correspondente às Ruas Narciso Soares e Rua Agenor Francisco Vieira, que consta pertencer a Francisco Carlos Soares e outros e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 39, inciso XI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a autorização legislativa através da Lei Municipal nº 748 de 27 de Novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, das áreas constantes das matrículas 50.909 e 45.795 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tatuí/SP, correspondente à Rua Narciso Soares com área de 84,76m² e Rua Agenor Francisco Vieira com área de 1.998,9030m², medindo o total de 1.202,14m² o qual possui as seguintes características e confrontações:

1. **Descrição Perimetral:** *matricula 50.909*

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	rumo	Dist. (m)	Confrontante
1	2	30°08' NW	99,98	<i>Do vértice 1 ao 3 com Antonio Soares Lobo</i>
2	3	47°05' SW	248,12	



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

3	4	47°05' SW	38,50	<i>Joaquim Brasílio Mariano e Francisco Carlos Lôbo</i>
4	5	47°05' SW	130,78	<i>Antonio Soares Lobo</i>
5	6	47°05' SW	30,00	<i>Orlando Mendes e Ana Nunes Mendes</i>
6	7	39°16' NW	5,50	<i>Praça Chico Vieira</i>
7	8	51°42' NE	30,00	<i>Do vértice 7 ao 9 com Terezinha de Jesus Vieira</i>
8	9	39°16' NW	25,00	
9	10	51°42' NE	242,65	<i>Do vértice 9 ao 11 com Luiz Xavier de Barros</i>
10	11	09°40' NW	31,53	
11	12	39°12' NE	302,75	<i>Do vértice 11 ao 14 com Antonio Soares Coelho</i>
12	13	45°08' NW	168,75	
13	14	30°52' NE	450,97	
14	15	46°58' SE	110,37	<i>Do vértice 14 ao 17 com José Candido de Menezes</i>
15	16	31°41' SW	185,70	
16	17	44°39' SE	470,00	
17	18	52°39' SW	252,65	<i>Terezinha de Jesus Vieira</i>
18	19	46°22' NW	90,00	<i>Do vértice 18 ao 1 com José Adão Poles</i>
19	1	61°40' SW	184,12	

O polígono acima descrito abrange uma área de **197.395,5589 m²** ou **19,7396 ha** ou **8,1568 Alqs**



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

2. Descrição Perimetral: área a desmembrar 01 da matrícula 50.909 (Rua Narciso Soares)

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 6, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	rumo	Dist. (m)	Confrontante
6	7	39°16' NW	5,50	<i>Praça Chico Vieira</i>
7	8	51°42' NE	30,00	<i>Do vértice 7 ao 8a com a área a desmembrar da matrícula 47.795</i>
8	8a	39°16' NW	4,03	
8a	9d	47°05' NE	18,56	<i>área remanescente 01 da matrícula 50.909</i>
9d	9c	47°05' NE	12,33	<i>Área desmembrar 02 da matrícula 50.909 (Rua Antonio Francico Vieira)</i>
9c	2b	47°05' NE	299,46	<i>Do vértice 9c ao 2a com área remanescente 02 da matrícula 50.909</i>
2b	2a	42°54' SE	7,10	
2a	3	47°05' SW	62,05	<i>Antonio Soares Lobo</i>
3	4	47°05' SW	38,50	<i>Joaquim Brasília Mariano e Francisco Carlos Lobo</i>
4	5	47°05' SW	130,78	<i>Antonio Soares Lobo</i>
5	6	47°05' SW	30,00	<i>Orlando Mendes e Ana Nunes Mendes</i>

1.765.8030 m².

O polígono acima descrito abrange uma área de



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

3. **Descrição Perimetral:** área a desmembrar 02 da matrícula 50.909 (Rua Agenor Francisco Vieira)

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **9a**, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	rumo	Dist. (m)	Confrontante
9a	9b	51°42' NE	12,04	<i>Luiz Xavier de Barros</i>
9b	9c	44°17' SE	18,69	<i>área remanescente 02 da matrícula 50.909</i>
9c	9d	47°05' SW	12,33	<i>Área desmembrar 01 da matrícula 50.909 (Rua Rua Narciso Soares)</i>
9d	9a	43°15' NW	19,65	<i>área remanescente 02 da matrícula 50.909</i>

O polígono acima descrito abrange uma área de **233,10** m².

4. **Descrição Perimetral:** remanescente 01 da matrícula 50.909

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **8a**, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	rumo	Dist. (m)	Confrontante
8a	8b	39°16' NW	7,97	<i>Do vértice 8a ao 9 com Terezinha de Jesus Vieira</i>
8b	9	39°16' NW	13,00	
9	9a	51°42' NE	17,16	<i>Do vértice 9 ao 9a com Luiz Xavier de Barros</i>
9a	9d	43°15' SE	19,65	<i>Área desmembrar 02 da matrícula 50.909 (Rua Antonio Francico Vieira)</i>



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

9d	8a	47°05' SW	18,56	Área desmembrar 01 da matrícula 50.909 (Rua Rua Narciso Soares)
----	----	--------------	-------	---

O polígono acima descrito abrange uma área de **362,17** m².

5. Descrição Perimetral: *remanescente 02 da matrícula 50.909*

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	rumo	Dist. (m)	Confrontante
1	2	30°08' NW	99,98	<i>Do vértice 1 ao 2a com Antonio Soares Lobo</i>
2	2a	47°05' SW	186,53	
2a	2b	42°54' NW	7,10	<i>Do vértice 2a ao 9c com a área remanesc. 02 da matrícula 50.909</i>
2b	9c	47°05' SW	199,47	
9c	9b	44°17' NW	18,69	<i>Área desmembrar 02 da matrícula 50.909 (Rua Antonio Francico Vieira)</i>
9b	10	51°42' NE	213,45	<i>Do vértice 9bao 11 com Luiz Xavier de Barros</i>
10	11	09°40' NW	31,53	
11	12	39°12' NE	302,75	<i>Do vértice 11 ao 14 com Antonio Soares Coelho</i>
12	13	45°08' NW	168,75	
13	14	30°52' NE	450,97	
14	15	46°58' SE	110,37	<i>Do vértice 14 ao 17 com José Candido de Menezes</i>
15	16	31°41' SW	185,70	
16	17	44°39' SE	470,00	
17	18	52°39' SW	252,65	
17	18	52°39' SW	252,65	<i>Terezinha de Jesus Vieira</i>
18	19	46°22' NW	90,00	<i>Do vértice 18 ao 1 com José Adão Poles</i>

1



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

19	1	61°40' SW	184,12
----	---	-----------	--------

O polígono acima descrito abrange uma área de **195.034,4859 m²** ou **19,5034 ha** ou **8.0593 Alqs.**

6. Descrição Perimetral: *matrícula 45.795*

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 7b, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	rumo	Dist. (m)	Confrontante
7b	8b	45°45' NE	30,00	<i>Terezinha de Jesus Vieira</i>
8b	8	39°16' SE	12,00	<i>Francisco Carlos Soares e Terezinha de Jesus Vieira</i>
8	7	51°42' SW	30,00	<i>Francisco Carlos Soares (imóvel da matrícula 50.909)</i>
7	7b	39°16' NW	9,30	<i>Praça Chico Vieira</i>

O polígono acima descrito abrange uma área de **319,50 m²**.

7. Descrição Perimetral: *desmembramento matr. 45.795 para abertura da Rua Narciso Soares*

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 7, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	rumo	Dist. (m)	Confrontante
7	7a	39°16' NW	1,62	<i>Praça Chico Vieira</i>
7a	8a	47°05' NE	30,00	<i>Remanescente da matrícula 45.795</i>
8a	8	39°16' SE	4,03	<i>Do vértice 8a ao 7 com Francisco Carlos Soares (imóvel da matrícula 50.909)</i>
8	7	51°42' SW	30,00	

O polígono acima descrito abrange uma área de **84,76 m²**.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

8. Descrição Perimetral: *remanescente da matrícula 45.795*

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 7b, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	rumo	Dist. (m)	Confrontante
7b	8b	45°45' NE	30,00	<i>Terezinha de Jesus Vieira</i>
8b	8a	39°16' SE	7,97	<i>Francisco Carlos Soares (imóvel da matrícula 50.909)</i>
8a	7a	47°05' SW	30,00	<i>Área a desmembrar da matrícula 45.795</i>
7a	7b	39°16' NW	7,68	<i>Praça Chico Vieira</i>

O polígono acima descrito abrange uma área de **234,74 m²**.

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública, é de caráter urgente, para o fim a que se destina.

Art. 3º - Em se tratando de desapropriação amigável, o valor a ser pago pela gleba expropriada, não poderá ser superior ao valor venal do imóvel e ao artigo 3º da Lei Municipal nº 748/2020.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra - SP, 30 de Novembro de 2020.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Afixado no quadro de editais do Paço Municipal na data supra e encaminhada para a publicação na imprensa, na forma da Lei.